

64
a referida viagem. Em virtude do que ~~faz~~
assinamos a presente declaração. Cidade do
Cuiabá 7 de Abril de 1820

Int^o - X^{es} Mendes

João Cardoso

Antonio do Sae e M^{as}

Jose Boiz de Silva

(entre folhas) ^{SBH} Pl 328/12:65 P25 ⁶⁵
Jell^{mo} e Ex^{mo} Sur^o

Hontem me disse o Brigadeiro Bauman
q^{ta} V. Ex^o tinha determinado não levar
agora a Artilheria por haver em Porto Feliz
carga sufficiente p^a as canoas. Porém
ao mesmo Brigadeiro mostrei os offi-
cios do meu General, em q. expressam^{te}
determine q. os objectos da presente
Expedição sejam o sal, a Artilheria,
e o mais q. for preciso p^a prefazer
a Carga e completa com o ferro, e Aço,
q. se' preciso, deixando p^a ultimo lugar
o Arriano^{to}.

E como estou certo q^{ta} V. Ex^o não se
embaraça com a preferencia destes ou
daquelles generos, sendo unicamente a
sua indulgencia fazer remetter tudo
q^{ta} ^{do couber} ~~V. Ex^o~~ tempo por isso rogo a V. Ex^o
a ~~se~~ m^{te} de mandar agora a Art^o p^a

~~que~~ eu não fique comprometido por
 falta de execução d'Ordem; e q^{do} isto
 padece alguma duvida, me faz especial
 graça de o officiar ao meu General
 p^a eu ficar desobrigado

Deos Guarde - V. Ex^a m^{tas} annos

A. Paulo 5 de Novembro de 1820

Il^{mo} e Ex^{mo} A^o João Carlos
 Augusto d'Oeynhausen

We V. Ex^a

Attd^{to} m^{to} reverente

João Anast^o de A^o Fortillo